

121/2016	10/10/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - São João Evangelista
112/2016	12/10/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ipatinga
086/2018	21/10/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ribeirão das Neves
090/2018	14/11/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - São João Evangelista
107/2016	14/11/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Bambuí
111/2016	14/11/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Governador Valadares
088/2018	05/12/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Governador Valadares
091/2018	05/12/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ouro Preto
005/2019	19/12/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Santa Luzia
002/2019	24/12/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Itabirito
097/2018	29/12/2022	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ponte Nova
095/2018	02/01/2023	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Bambuí
001/2019	09/01/2023	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ibirité
003/2019	13/01/2023	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ouro Branco
094/2018	09/02/2023	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Ipatinga
045/2019	18/05/2023	Carreira de Técnico Administrativo em Educação - Sabará/Bambuí/Ibirité
065/2019	18/06/2023	Carreira de Técnico Administrativo em Educação - Bambuí/Ibirité/Reitoria
098/2018	24/09/2023	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Arcos
124/2016	24/10/2022	Carreira de Técnico Administrativo em Educação, diversos Campi
124/2016	12/12/2022	Carreira de Técnico Administrativo em Educação, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, diversos Campi

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002405.2022-64, resolve:

Art. 1º. Criar a Coordenação de Fiscalização de Obras (CFO-RE), vinculada à Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia (DGFOE-RE), com as seguintes atribuições e competências:

- I - Fiscalizar obras e serviços contratados pela instituição;
- II.- Verificar medições apresentadas pelos fiscais das obras;
- III.- Realizar vistoria nos locais onde se realizam as obras e serviços;
- IV.- Elaborar sempre que necessário os relatórios técnicos de obras e serviços;

V.- Prestar apoio técnico e gerar informações necessárias para tomadas de decisões;

VI.- Acompanhar a execução físico-financeira de obras e serviços em relação ao estabelecido em contrato;

VII.- Realizar vistorias periódicas para repassar as informações a Direção da DGFOE;

VIII.- Exercer outras atividades inerentes e compatíveis à sua área de competência e responsabilidade que lhe forem atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 2º Revogar a portaria nº 211 de 22 de março de 2021, publicada no

DOU em: 24/03/2021 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.209/IFSP, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei Federal nº 14.314 de 24 de março de 2022, a qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º. Suspender os prazos de validade dos concursos públicos do IFSP homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme tabela abaixo.

Art. 2º. Revogar a Portaria IFSP nº 4.904 de 31/08/2021 publicada no DOU de 03/09/2021, seção 1, página 59, retificada pela Portaria IFSP nº 2161 de 18/04/2022 publicada no DOU de 20/04/2022, seção 2, página 32 e o Edital nº 118 de 03/03/2022 de Prorrogação da Validade dos Editais de Homologação do IFSP, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 3, página 75.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Editais de Abertura	Data de validade inicial	Suspensão do prazo	Dias Prorrogados	Data final da suspensão	Data de validade após suspensão
Edital 864/2015 - TAE	09/08/2020	20/03/2020 a 09/08/2020	143	01/01/2022	24/05/2022
Edital 864/2015 - TAE	11/08/2020	20/03/2020 a 11/08/2020	145	01/01/2022	26/05/2022
Edital 706/17 - Docente	04/03/2021	20/03/2020 a 04/03/2021	350	01/01/2022	17/12/2022
Edital 728/2018 - Docente	23/05/2021	20/03/2020 a 23/05/2021	430	01/01/2022	07/03/2023
Edital 118/2018 - TAE	27/06/2021	20/03/2020 a 27/06/2021	465	01/01/2022	11/04/2023
Edital 858/2017 - Docente	03/07/2021	20/03/2020 a 03/07/2021	471	01/01/2022	17/04/2023
Edital 160/2019 - TAE	22/10/2021	20/03/2020 a 22/10/2021	582	01/01/2022	06/08/2023

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.411, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 1940, de 02 de julho de 2020, e Portaria nº 489, de 12 de fevereiro de 2021, que suspendeu e retornou os prazos de validades de concursos públicos, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 e da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23070.027528/2020-50, considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1940, de 2 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Suspender, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal estabelecido por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 e da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022."

Art. 2º Os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 489, de 12 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Retomar, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal estabelecido por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 e da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, dos editais de homologação descritos nas planilhas dos anexos I e II."

"Art. 2º Os prazos de validade dos editais que já haviam sido homologados até 20 de março de 2020, ficaram suspensos de 20 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, voltando a correr a partir de 1º de janeiro de 2022."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCESSO	Edital Homologação/Ano	Data da Homologação DOU	Prazo de Validade Inicial até:	Data da Prorrogação DOU	Prazo de Validade Final - Vencimento	Prazo de Validade Suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020	Prazo de validade FINAL estendido até:
23070.015613/2016-99	73/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	74/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	75/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	76/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	77/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	78/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	80/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	81/2017	29/06/2017	29/06/2019	15/05/2019	29/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	11/04/2023
23070.015613/2016-99	248/2018	09/10/2018	09/10/2020	15/05/2019	09/10/2022	20/03/2020 à 31/12/2021	22/07/2024
23070.013454/2017-79	96/2018	25/04/18	25/04/2019	26/02/2019	25/04/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	05/02/2022
23070.013452/2017-80	98/2018	25/04/18	25/04/2019	26/02/2019	25/04/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	05/02/2022
23070.013434/2017-06	125/2018	15/05/18	15/05/2019	26/02/2019	15/05/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	25/02/2022
23070.013433/2017-53	137/2018	01/06/18	01/06/2019	03/04/2019	01/06/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	14/03/2022
23070.022346/2014-44	140/2018	01/06/18	01/06/2019	15/05/2019	01/06/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	14/03/2022
23070.001579/2018-37	146/2018	13/06/18	13/06/2019	22/05/2019	13/06/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	26/03/2022
23070.013451/2017-35	150/2018	15/06/18	15/06/2019	06/05/2019	15/06/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	28/03/2022
23070.003011/2018-51	155/2018	26/06/18	26/06/2019	11/06/2019	26/06/2020	20/03/2020 à 31/12/2021	08/04/2022

